EXPEDIENTE

09 MAR. 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 043/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara
Conselheiro Lafaiete/MG

**Assunto: Ref. Requerimento 095/2021**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 095/2021 do nobre edil, Sandro José, encaminhamos o ofício nº 156/2021 da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento, anexado, contendo as informações trazidas e organizadas pelas servidoras Jéssica, Rafaela Bianchetti, Paula Thamires e Andréia Lopes.

Na oportunidade, a título de economia, solicitamos que esta Casa Legislativa nos informe o e-mail para que os relatórios requeridos contendo as demais informações possam ser enviadas ao Vereador Sandro José.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
09-Mar-2021-18:01-033899-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Administração 2021/2024

Ofício nº 007/21- SEPLAN
Referencia: **Ofício Externo nº 156/2021 – Requerimento 95/2021**

Conselheiro Lafaiete, 08 de março de 2021.

À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C
Sr. Vereador Sandro José dos Santos

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento em epigrafe, seguem abaixo informações solicitadas, respondidas conforme tópicos encaminhados.

**- Quantos projetos arquitetônicos deram entrada ano a ano de 2017 a 2020, descrevendo data e número de protocolo?**

Verificar o anexo "TÓPICO I – Relatório de protocolos de projeto 2017-2020", onde constam os números de protocolos e data de entrada dos processos de aprovação de projetos.

**- Quantos projetos foram aprovados e quantos foram reprovados ano a ano de 2017 a 2020, descrevendo quais projetos foram aprovados, quando foram aprovados e quem é o responsável técnico de cada projeto?**

Verificar o anexo "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2017", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2018", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2019", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2020", onde constam o número de protocolo, responsável técnico, número de pasta e data de aprovação dos projetos.

Quanto ao esclarecimento sobre os projetos reprovados temos a informar que a entrada da documentação para aprovação de projeto não significa que o mesmo terá sucesso na aprovação, podendo se considerar reprovação a pendência após análise técnica do setor de engenharia. A mesma é disponibilizada aos proprietários e engenheiros, para que possam fazer as devidas correções e retorná-lo para nova análise. Estima-se que aproximadamente 80% dos processos de aprovação de projeto passam por reanálise até obterem aprovação.

**- Quando um projeto é reprovado e o responsável técnico pelo projeto é informado da(s) irregularidade(s), existem casos de mais de uma reprovação para o mesmo projeto depois de reprovado a primeira vez? Se sim, justifique.**

Sim, inclusive este é um problema recorrente enfrentado pela SEPLAN, visto que o responsável técnico ao retornar o projeto para reanálise não sana todas as irregularidades informadas após primeira análise, acarretando o retrabalho e desprendimento de tempo dos funcionários em análise de processos que já passaram por análise e reanálise anteriormente.

**- Qual o prazo médio de uma aprovação de projeto? Justifique.**

Quando o processo é protocolado ele passa pelos seguintes passos:

Primeiramente ele é encaminhado ao Departamento de Meio Ambiente para que seja informada a viabilidade ambiental do imóvel; segundamente é encaminhado para o setor de topografia que irá conferir o alinhamento; e posteriormente passado ao fiscal que emitirá seu parecer, logo em seguida encaminhado ao setor de engenharia para análise.

Existem diversos fatores que influenciam no prazo de aprovação, não podendo estipular um prazo fixo que é levado para a mesma. Abaixo listamos alguns:

- Disponibilidade do requerente em receber os ficais para vistoria em projetos que se tratam de regularização, substituição, acréscimo e reforma;
- Complexidade do projeto apresentado: área, destinação, registro do imóvel e outros documentos correlatos;

**- O que esta secretaria tem como prazo determinado para concluir uma análise de um projeto?**

O Código de Obras Municipal, Lei Nº 359/57, prevê o prazo de 20 dias úteis para aprovação de projetos. Entretanto, deve-se levar em consideração a defasagem da Lei, pois a demanda atual é muito maior e os critérios de aprovação mudam conforme novas legislações implantadas no Município, com o passar do tempo.

**- O que é necessário para que possamos atender a análise em menor prazo?**

Agora, no início de 2021, houve uma reformulação na secretaria para que a tramitação seja mais célere, tanto de pessoal quanto a gestão de cada etapa do processo para identificar os pontos de maior conflito, que acarretavam demora no trâmite. Já podendo perceber uma melhoria dos prazos praticados pela Seplan.

Sendo necessário para agilizar as análises a conscientização dos profissionais quanto as legislações municipais que determinam normas a serem seguidas na confecção do projeto, evitando assim a reanálise por diversas vezes e, como falado anteriormente, o retrabalho dos servidores.

Outro ponto a ser observado é a nossa necessidade de servidores para estruturação da secretaria como um todo, visto a expansão do Município de Conselheiro Lafaiete perante a construção civil.

**- Quantas mudas de árvores foram entregues em virtude da lei, descriminar mês a mês, nos anos de 2017 a 2020. Informar quantas mudas de árvores frutíferas foram entregues, descriminar tipo de árvores frutíferas e quantidade de cada?**

Respondido através do ofício 31/2021 pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

**- Qual o valor arrecadado entre os anos 2017 e 2020? Detalhar mês a mês.**

Essa solicitação deve ser repassada à Secretaria Municipal de Fazenda.

**- Informar qual projeto no período de 2017 foi protocolado e aprovado em menor prazo.**

**- Informar qual projeto no período de 2017 foi protocolado e aprovado em maior prazo.**

Para os tópicos acima, será necessário um maior prazo para esclarecimento dos questionamentos, visto a nossa alta demanda de trabalho, pois a consulta deverá ser feita protocolo a protocolo ficando inviável neste momento.

Neste ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

**Daniel Moreira Coelho**

Secretário Municipal de Planejamento

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

# COMUNICAÇÃO INTERNA

| Nº:31/2021 | CI |
|---|---|
| DATA: 03/03/2021 | FL.:1/1 |

**DE:** Secretaria de Obras e Meio Ambiente

**PARA: Secretaria Municipal de Planejamento**

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 95/2021**

Prezados

Vimos por meio deste em resposta ao questionamento pertinente ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, sito " - *Quantas mudas de árvores foram entregues em virtude da lei. Descriminar mês a mês, nos anos de 2017 a 2020. Informar quantas mudas de árvores frutíferas foram entregues, descriminar tipo de árvore frutífera e quantidade de cada?*"

Informamos que nos anos de 2017, o controle era realizado diretamente pelo Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente, contabilizado um total de 2170 mudas, não havendo registro mensal destes dados.

Quanto aos anos de 2018, 2019 e 2020, segue abaixo a planilha com as descrições:

| 2018 | |
|---|---|
| Mês | Quantidade |
| Janeiro | 100 |
| Fevereiro | 110 |
| Março | 200 |
| Abril | 60 |
| Maio | 200 |
| Junho | 140 |
| Julho | 160 |
| Agosto | 200 |
| Setembro | 220 |
| Outubro | 300 |
| Novembro | 170 |
| Dezembro | 20 |
| | |
| TOTAL | 1880 |

| 2019 | |
|---|---|
| Mês | Quantidade |
| Janeiro | 120 |
| Fevereiro | 110 |
| Março | 260 |
| Abril | 240 |
| Maio | 180 |
| Junho | 50 |
| Julho | 170 |
| Agosto | 160 |
| Setembro | 90 |
| Outubro | 240 |
| Novembro | 130 |
| Dezembro | 90 |
| | |
| TOTAL | 1840 |

| 2020 | |
|---|---|
| Mês | Quantidade |
| Janeiro | 240 |
| Fevereiro | 70 |
| Março | 110 |
| Abril | 40 |
| Maio | 130 |
| Junho | 60 |
| Julho | 170 |
| Agosto | 10 |
| Setembro | 30 |
| Outubro | 160 |
| Novembro | 50 |
| Dezembro | 250 |
| | |
| TOTAL | 1320 |

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

# COMUNICAÇÃO INTERNA

| Nº:31/2021 | CI |
|---|---|
| DATA: 03/03/2021 | FL.:1/1 |

| DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente | PARA: Secretaria Municipal de Planejamento |
|---|---|

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 95/2021**

Ressaltamos que é solicitado ao requerente *doação de mudas nativas*, não especificando a espécie. A escolha das espécies e o local do plantio fica a cargo de equipe técnica do Departamento do Meio Ambiente, sendo as mudas frutíferas tendo limitação para seu plantio em áreas urbanas, sendo utilizadas basicamente em matas ciliares, nascentes, Educação ambiental realizada em Parques florestais e escolas com espaço apropriado para pomar.

Informamos que no ano de 2020, devido ao período de pandemia, as mudas foram doadas a instituições e pessoas físicas, para homeostasia em áreas de recuperação ambiental.

Atenciosamente,

**Paula Thamires A. C. Melillo**
**Diretora do Departamento do Meio Ambiente**